




DECRETO Nº 4093, DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.

Enquadra servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, de modo especial o disposto no decreto nº 3363, de 27 de janeiro de 1988, que "Regulamenta o provimento de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Itabira", mediante concurso interno ou por antiguidade, com resultado homologado através do decreto nº 3453, de 12 de maio de 1988, e nos termos da lei nº 2383, de 01 de setembro de 1986 e considerando ainda a existência de vagas criadas pela lei nº 2537, de 09 de dezembro de 1988, ENQUADRA a servidora Darcy Caldas Drumond, no cargo de provimento efetivo de Agente de Administração II, nível 39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto retroagirão a partir de 01 de janeiro de 1989.

Prefeitura Municipal de Itabira, 13 de setembro de 1989.


LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO CELIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas

